



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



Ofício n.º 585 /2024 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 16 de agosto 2024.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 88/2021 -E.M.C. LEÃO ME

Senhora Secretária,

Considerando que a Secretaria necessita de forma imprescindível da prestação do serviço de Coleta de Lixo, afim de que a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos nas Unidades de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, se faz necessária de forma incontestável a se tratar de interesse público comunitário.

Considerando a Resolução nº 358 de abril de 2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que dispõe sobre o tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

Considerando que o município de Santa Izabel do Pará possui diversas Unidades de Saúde com um fluxo intenso de atendimentos e procedimentos médicos/hospitalares, que geram uma quantidade diária de resíduos (lixo) hospitalar, o que justifica a importância da continuidade do serviço, haja vista que, sem a coleta regular do resíduo hospitalar, além dos riscos ambientais, a população fica exposta ao contágio de doenças graves à saúde.

Considerando que o Contrato nº 088/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Empresa E.M.C Leão Prestação de Serviços EIRELI-ME, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar), terá sua vigência finalizada no dia 09.09.2024.

Considerando que em consulta a contratada, esta manifestou o interesse em manter o a prestação do serviço sob as mesmas condições do contrato originário;

Diante do exposto, solicitamos a V. S^a a formalização do aditamento contratual pelo período de 09/09/24 A 31/12/2024,

Atenciosamente,

SALVIO CARLOS
FREIRE DA
SILVA:42658969287

Assinado de forma
digital por SALVIO
CARLOS FREIRE DA
SILVA:42658969287

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 76/2023-PMSIP



RELATORIO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 88/2021 – PA 543/2021 VIGENCIA: 09/09/2023 a 09/09/2024

1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2-OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste na "Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde".

3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 11.189.910/0001-80

4-RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO: Os serviços constantes no contrato 088/2021, firmado entre as Secretaria de Saúde e a E. M. C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 11.189.910/0001-80, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021.


DYANE DO SOCORRO DOS S. BRITO
Fiscal do Contrato portaria nº
15/2022

Santa Izabel do Pará, 12 de agosto de 2024



CARTA SOLICITAÇÃO

Santa Izabel do Pará, 13 de agosto de 2024.

A EMPRESA
E M C LEAO ME
Nesta

Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 088/2021

Ilustríssimo Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar manifestação quanto formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 03 (três) meses, nos mesmos termos do Contrato nº 088/2021, vigente até 09/09/2024, firmado entre o município de Santa Izabel do Pará – Pa e a empresa E. M. C. Leão Prestação de Serviços EIRELI-ME, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

No aguardo do Vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

SALVIO CARLOS
FREIRE DA
SILVA:42658969287

Assinado de forma
digital por SALVIO
CARLOS FREIRE DA
SILVA:42658969287

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 76/2023-PMSIP

PREST SERVIÇOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Vigência Contratual.

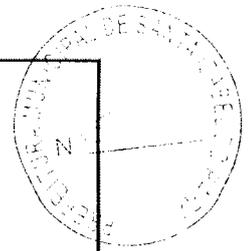
Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação de Vossa Excelência, informamos que a E.M.C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.189.910/0001-80 **AUTORIZA** aceite de aditivo de duração no contrato 088/2021, referente ao processo de licitação que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO PATOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Igarapé-Miri/PA, 14 de Agosto de 2024.

Maximiliano da C. Oliveira
CPF: 033.992.68

E. M. C. LEÃO EIRELI-ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.189.910/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. M. C. LEO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREST SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE VITORIO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CE NTRO	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO meag.pa@globo.com	TELEFONE (91) 3271-0055
---	-----------------------------------

ENTE FERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

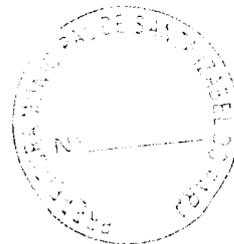
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2024** às **14:29:05** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. M. C. LEO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.189.910/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

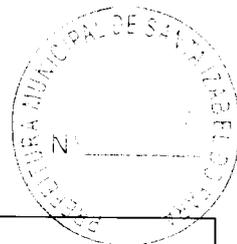
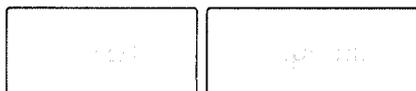
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:23 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **9F02.BE55.197D.C6D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.189.910/0001-80
Razão Social: E M C LEAO ME
Endereço: RUA PADRE VITORIO 152 SALA A / CENTRO / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102321605747720

Informação obtida em 11/08/2024 14:12:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br